

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O governo do Estado de São Paulo estima investir na construção da UPA de São Vicente, o que representa um avanço significativo para a saúde da cidade.

A saúde pública é um serviço que demanda recursos orçamentários. Nesse sentido, para garantir maior eficiência na utilização desses recursos, a criação de uma Comissão Especial de Vereadores mostra-se essencial.

Ademais, transparência e eficiência na aplicação dos recursos tornam-se garantia de entrega de uma unidade de saúde que atenda às necessidades da população, proporcionando um serviço público de qualidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025

Constitui CEV para acompanhar a construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar as obras de construção e implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Vicente, com a finalidade de garantir a correta execução do projeto, acompanhar o cronograma físico-financeiro e o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 2º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da comissão a que alude o art. 1º representantes da sociedade civil como conselheiros de saúde, associações e profissionais competentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 6 de fevereiro de 2025.

FERNANDO PAULINO

WAGNER CABEÇA

RODRIGO DIGÃO

FELIPE ROMINHA

DIEGO BAGRE